



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 09/01/2025

João Paulo Barreiro

DECRETO Nº 4/2025 – LEI Nº 2525/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 33/25
DATA 09/01/25
ASSINATURA DO PRESIDENTE

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito do município de MINAS NOVAS, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MINAS NOVAS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.02.01.08.245.0009.2427 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	1626	250000	42.000,00
09.01.11.10.305.0017.2151 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Zoonoses e			
33903000 - Material de Consumo	1653	262100	3.601,47
09.01.04.10.301.0014.2126 - Manutenção de Unidades Incremento do PAB			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1655	260000	12.330,00
09.01.04.10.301.0014.2126 - Manutenção de Unidades Incremento do PAB			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1656	260000	1.990,00
14.01.01.13.122.0002.2219 - Manutenção Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural			
33909300 - Indenizações e Restituições	1657	271500	2.300,83
14.01.01.13.122.0002.2219 - Manutenção Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural			
33909300 - Indenizações e Restituições	1658	271600	9.545,65
07.02.01.04.123.0005.2056 - Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria			
33909300 - Indenizações e Restituições	1659	270000	55.918,17
06.01.01.15.451.0031.3019 - Calçamento/Pavimentação de Ruas nos Distritos, Comunidades e Povoados			
44905100 - Obras e Instalações	1660	270100	58.133,99
14.02.01.23.695.0048.2220 - Atividades de Apoio ao Turismo e Realização de Eventos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1670	250000	112.395,00
08.01.02.12.365.0024.3044 - Construção, Ampliação e Reformas de Creches			
44905100 - Obras e Instalações	515	154200	470.987,81
05.01.01.04.122.0002.2022 - Manutenção Junta do Serviço Militar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	116	150000	3.339,60
06.01.01.15.122.0002.3015 - Equipamentos Diversos para a Divisão de Obras			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	199	150000	570,00
07.01.01.04.129.0004.3034 - Equipamentos P/Depto. Arrec. Cad. Tributação e Val. d Imóveis			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	329	150000	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

07.01.01.04.129.0004.3034 - Equipamentos P/Depto. Arrec. Cad. Tributação e Val. d Imóveis			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	329	150000	1.486,00
07.01.01.04.129.0004.3034 - Equipamentos P/Depto. Arrec. Cad. Tributação e Val. d Imóveis			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	329	150000	4.000,00
07.01.01.04.129.0004.3034 - Equipamentos P/Depto. Arrec. Cad. Tributação e Val. d Imóveis			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	329	150000	4.000,00
07.02.01.04.123.0005.2056 - Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria			
33909300 - Indenizações e Restituições	346	150000	10.760,21
07.03.01.04.123.0005.3041 - Equipamentos Diversos para Serviços do Departamento de Convênios			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	403	150000	1.236,00
09.01.04.10.301.0014.2124 - Manutenção do Programa Informatiza APS			
33903000 - Material de Consumo	845	160000	2.290,00
12.01.01.27.122.0002.2203 - Manutenção do Departamento de Esportes			
33903000 - Material de Consumo	1457	150000	2.720,00
14.02.01.23.695.0048.2220 - Atividades de Apoio ao Turismo e Realização de Eventos			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1577	150000	8.000,00
12.01.01.27.812.0039.3104 - Construção e Melhoramentos em Campos de Futebol e Unidades Esportivas.			
44903000 - Material de Consumo	1654	150000	2,00
Total:			811.606,73

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 42.403,81(quarenta e dois mil e quatrocentos e tres reais e oitenta e um centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.27.812.0039.3104 - Construção e Melhoramentos em Campos de Futebol e Unidades Esportivas.			
44905100 - Obras e Instalações	1479	150000	2,00
06.01.01.15.452.0037.3021 - Equipamentos para Sinalização Viária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	247	150000	570,00
07.04.01.22.661.0040.3134 - Apoio a Instalação de Indústria no Município			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	405	150000	1.236,00
07.02.01.04.123.0005.3036 - Equipamentos Diversos para Serviços de Tesouraria			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	365	150000	1.486,00
09.01.04.10.301.0014.2124 - Manutenção do Programa Informatiza APS			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	848	160000	2.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

12.01.01.27.122.0002.2203 - Manutenção do Departamento de Esportes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1460	150000	2.720,00
05.01.01.04.122.0002.2022 - Manutenção Junta do Serviço Militar			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	115	150000	3.339,60
07.02.01.04.123.0005.3038 - Equipamentos Diversos para Serviços de Finanças			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	367	150000	4.000,00
07.02.02.04.122.0002.3129 - Equipamentos Para a Divisão de Planejamento			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	394	150000	4.000,00
07.04.01.23.691.0040.3042 - Equipamentos para Departamento de Indústria e Comércio			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	424	150000	4.000,00
14.02.01.23.695.0048.2220 - Atividades de Apoio ao Turismo e Realização de Eventos			
33903000 - Material de Consumo	1575	150000	8.000,00
07.02.01.04.123.0005.2056 - Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	344	150000	10.760,21
Total:			42.403,81

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 470.987,81(quatrocentos e setenta mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Art. 4º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 298.215,11(duzentos e noventa e oito mil e duzentos e quinze reais e onze centavos).

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MINAS NOVAS, 09 de Janeiro de 2025

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal